

IEFP - REATIVAR

O que é?

Estágios com a duração de 6 meses, para desempregados de longa ou muito longa duração, com idade mínima de 31 anos.

Quem pode candidatar-se

Pessoas singulares ou coletivas, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos. As entidades promotoras devem cumprir as obrigações legais e regulamentares a que se encontram vinculadas, nelas se incluindo as de natureza fiscal e contributiva.

A quem se destina

Desempregados com a idade mínima de 31 anos, inscritos nos serviços de emprego há pelo menos 12 meses, que nos últimos 3 anos não tenham sido abrangidos por uma medida de estágios financiada pelo IEFP e que se encontrem numa das seguintes situações: • Detenham, no mínimo, uma qualificação de nível 2 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ); • Detenham uma qualificação inferior ao nível 2 do QNQ mas estejam inscritos num Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional para efeitos de integração num processo de reconhecimento, validação e certificação de competências. São prioritários os destinatários que nos três anos anteriores à data da seleção pelo IEFP não tenham beneficiado de qualquer medida ativa de emprego financiada pelo IEFP, excetuando as de formação profissional.

Apoio Financeiro

- Para os estagiários: - Bolsa de estágio, cujo valor é o seguinte: 1 IAS (419,22€) – para estagiários com qualificação de 2; 1,2 IAS – para estagiários com qualificação de nível 3; 1,3 IAS – para estagiários com qualificação de nível 4; 1,4 IAS – para estagiários com qualificação de nível 5; 1,65 IAS – para estagiários com qualificação de nível 6, 7 ou 8; - Refeição ou subsídio de alimentação; - Seguro de acidentes de trabalho.
- Para as entidades promotoras*: - Comparticipação (valores mensais) na bolsa de estágio, de 80% (nos casos de: - realização do 1º estágio; - a entidade promotora seja pessoa colectiva de natureza privada sem fins lucrativos.) e 65% (para as restantes); - Comparticipação no subsídio de alimentação, até ao valor fixado para os trabalhadores que exercem funções públicas (4,27€/dia); - Comparticipação no prémio do seguro de acidentes de trabalho, até 3,296% IAS = 13,82€; - Transporte de estagiário na situação de pessoa com deficiência e incapacidade, vítima de violência doméstica, ex-recluso ou que cumpra / tenha cumprido apenas ou medidas judiciais não privativas de liberdade ou toxicodependente em processo de recuperação: 10% IAS = 41,92€.

* Pode existir majoração dos apoios, consoante a situação em que se encontram os estagiários.

Apresentação de candidaturas

A candidatura é efetuada por submissão eletrónica, através do portal NetEmprego no serviço de [Candidaturas Eletrónicas a Medidas de Emprego](#).

Legislação / Mais informação

- [Portaria n.º 86/2015, de 20 de março](#)
- [Despacho n.º 3651/2015, de 13 de abril](#)
- [Regulamento](#)
- <https://www.iefp.pt/en/estagios>